



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 259/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**HOMOLOGA OS NOMES DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 111/1998, de 16 de dezembro de 1998, e o Decreto nº 252/2021, de 25 de março de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam homologados os nomes da comissão permanente para análise dos pedidos de isenção do IPTU do código tributário:

I - André Luiz Bada - Secretaria de Administração e Finanças;

II - Cinara Antunes Pagani - Secretaria de Assistência Social e Habitação;

III - Giovani Piacentini - Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 01 de abril de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de abril de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças